

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 143-2025 – Processo 214-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS - CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de materiais para manutenções preventivas e corretivas nos Postos de Saúde, pelo valor total de R\$ 855,93 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

